IMPACTOS DA INTEGRAÇÃO COMERCIAL BRASIL – ESTADOS UNIDOS

Francisco Carlos de Souza[1] , Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira [2]

1- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FCSA – Universidade do Vale do Paraíba, Av. Shishima, 2911, 12244-000 - São José dos Campos – SP , fsouza@br-petrobras.com.br
2- Professor Assistente Doutor, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FCSA – Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) , Av. Shishima , 2911 – Urbanova , 12244-000 – São José dos Campos – SP – Brasil – edson@vdr.cta.br

Palavras-chave: Alca , Mercosul, NAFTA,
Área do Conhecimento: VI – Ciências Sociais Aplicadas.

Resumo:
Desde fins de 1994, o Brasil vem participando, junto com outros 33 países, de negociações visando ao estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Apesar do voto contrário do Congresso dos Estados Unidos em relação à concessão do fast track para que a administração Clínton negociasse as bases da implementação desse acordo. A celebração de acordos comerciais continua, portanto, na pauta da discussão de políticas públicas. Nesse contexto de integração continental, o presente trabalho apresenta os resultados de uma etapa preliminar do programa de pesquisa sobre os impactos comerciais de uma área de livre comércio entre as Américas que está em andamento no IPEA/Brasília. O trabalho visa analisar os possíveis impactos sobre os fluxos de comércio bilateral Brasil – Estados Unidos, caso haja um eventual acordo comercial entre os dois países. Apesar de ser um acordo improvável do ponto de vista dos passos que a integração seguirá, simular possíveis efeitos da liberalização comercial Brasil – Estados Unidos torna-se interessante na medida em que envolve duas das maiores economias das Américas e que os Estados Unidos ainda são o maior parceiro comercial individual do Brasil Para restringir a análise o Brasil e Estados Unidos, implicitamente um acordo desse tipo pode ser implementado sem. maiores efeitos sobre o MERCOSUL. Aplicando um modelo de equilíbrio parcial à análise do comportamento dos fluxos de importações e exportações entre os dois países, abstrai-se de discutir a factibilidade de uma área de livre comércio entre Brasil e Estados Unidos e dos efeitos que esse acordo teria no âmbito do Tratado de Assunção.

I –IMPACTOS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL: A TEORIA

A consolidação da União Européia, que se constitui na maior experiência de integração já verificada, a criação de outros blocos regionais, como o North América Free Trade Agreement (NAFTA) e o MERCOSUL, deixa claro a trajetória que a política comercial internacional vem seguindo. discussões a respeito dos benefícios e malefícios que acordos dessa natureza podem trazer para o bem-estar mundial. As críticas concentram-se, basicamente, em dois pontos: os efeitos de desvio de comércio e o aumento do poder de mercado inerente aos blocos regionais. comércio entre os países-membros., e isso irá gerar grandes perdas, em níveis globais. A consolidação de blocos comerciais regionais, seguida de redução da estrutura tarifária imposta aos demais parceiros, é , segundo os críticos, uma forma de diminuir os impactos negativos desses acordos. Entretanto, em que pesem os argumentos contrários à formação de blocos comerciais regionais, não há nenhuma evidência clara de que o seu estabelecimento resulte em fatores nocivos à economia internacional. Segundo Krugman (1991), ainda que esses acordos sejam responsáveis pelo surgimento de desvios de comércio, é pouco provável que o resultado líquido, em termos de eficiência mundial, seja negativo. Ainda de acordo com esse autor, a explicação para esse fato reside na própria configuração dos blocos. Compostos em sua grande maioria por países vizinhos, as relações entre essas nações já eram naturalmente estimuladas mesmo antes de tomarem a forma de uma área de livre comércio. Logo, as perdas originadas dos desvios de comércio tendem a ser limitadas, enquanto os ganhos com a criação do comércio tendem a ser expressivos.

II – A avaliação dos Impactos

A avaliação dos impactos decorrentes do estabelecimento de um acordo comercial requer uma análise cuidadosa dos reais benefícios e possíveis problemas que essa decisão pode causar. A necessidade de um instrumental técnico que sirva como base para a tomada de decisão dos governos tem gerado considerável esforço no sentido de tentar-se, de alguma forma, mensurar os efeitos desses acordos comerciais nas economias envolvidas. Com essa finalidade, vários estudos de economia internacional com enfoque no comércio estão desenvolvendo um trabalho de

modelagem cujo objetivo é indicar, ex-ante, os efeitos causados por diferentes alternativas de integração comercial entre os países. O modelo de equilíbrio geral parece ser o melhor instrumental disponível para esse tipo de análise, apesar de suas limitações e simplificações. Esse modelo permite avaliar, além dos aspectos relativos aos efeitos da liberalização comercial sobre os fluxos de comércio propriamente ditos (desvio e criação de comércio), também os efeitos esperados sobre as contas externas, a estrutura produtiva e do emprego e as mudanças na renda real e no bem-estar. Outra metodologia, mais simplificada, permite inferir sobre o aumento dos fluxos comerciais que possam ser originados por um acordo de liberalização comercial. Trabalhos nessa linha de pesquisa, que utilizam modelos de equilíbrio parcial, partem do pressuposto teórico de que a eliminação das barreiras comerciais provenientes do estabelecimento de uma área de livre comércio tende, em tese, a gerar aumento de comércio, e isso contribuiria para a elevação do bem-estar dos países-membros. Entretanto, esse aumento dos fluxos comerciais pode ser decorrente de dois efeitos distintos: criação e desvio de comércio. Ao supormos o estabelecimento de um acordo comercial bilateral entre os países A e B, que resolvem eliminar as barreiras comerciais que um impõe ao outro, o preço do bem produzido em A e importado por B sofrerá redução. De acordo com o Gráfico 1, essa redução advinda da eliminação da tarifa resultará em uma perda tarifária pelo país importador, ou seja, B. Tal perda, representada pela área p0hp1j, entretanto, é compensada por um duplo ganho por parte dos indivíduos: além de se depararem com preços menores, adquirem ainda a oportunidade de aumentar o seu nível de utilidade e consumirem maior quantidade do bem em questão. O ganho dos consumidores, representado pela área p0hkp1, é, portanto, superior à perda tarifária, o que implica um ganho líquido pelo país igual a hkj. Esse ganho líquido corresponde ao aumento do fluxo comercial resultante da criação de comércio. contribuiria para a elevação do bem-estar dos países-membros. Entretanto, esse aumento dos fluxos comerciais pode ser decorrente de dois efeitos distintos: criação e desvio de comércio.

Figura1

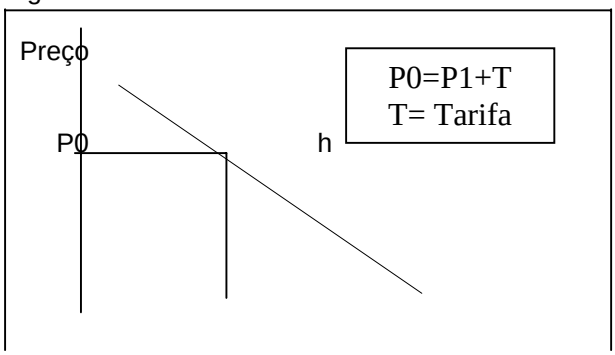

Vale salientar que esse modelo de equilíbrio geral usa-se uma metodologia simplificada ,tanto porque as expectativas de comércio esperado nessa linha de pesquisa de acordo com as mensurações de importações e exportações, ressalto ainda os desvios dos fluxos comerciais para uma analise de impactos onde as mudanças ocorrem em função da formulação dos preços conforme mostra a Figura 2, sabendo que o produto exportado pelo país parceiro incorrerá na curva de demanda D1 ,retraindo-se.

III – Os Fluxos Comerciais

A análise dos impactos de uma área de livre comércio sobre os fluxos comerciais, entretanto, não pode se limitar à análise apenas dos mercados importadores dos países envolvidos no acordo. Uma vez que a eliminação tarifária só se dará intrabloco, ou seja, as barreiras tarifárias impostas ao resto do mundo não sofrerão nenhuma mudança, haverá distorções que levam à perda de mercado pelos demais exportadores mundiais. verifica-se que um acordo comercial barateia os preços dos produtos exportados pelos países do bloco em relação ao preço dos produtos exportados por países não-parceiros. Consequentemente, a curva de demanda por produtos de origem extrabloco tende a se retrair, ou seja, deixa de ser D0 e passa a ser D1.

Figura 2

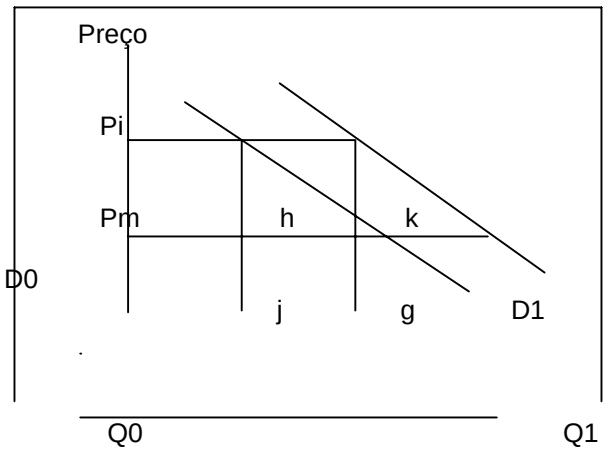

Fonte: IPEA

IV – O Comércio Brasil – Estados Unidos

De acordo com base no ano de 1996, as importação brasileiras oriundas dos Estados Unidos ultrapassavam US$ 13 bilhões, o que representava um aumento superior a US$ 6 bilhões em relação a 1994. No mesmo período, as exportações brasileiras para o mercado estadunidense apresentaram incremento de US$ 340 milhões. Embora os Estados Unidos sejam o segundo maior mercado para as exportações brasileiras (só perdem para a Comunidade Européia), o *market-share* do Brasil vem diminuindo nesse país. A explicação dessa *perda de competitividade* pode ser atribuída, em parte, ao estabelecimento do NAFTA, que teria levado a uma substituição das importações brasileiras em benefício de México e Canadá. Segundo estudo realizado por Bianchi *et alii* (1994), os setores mais prejudicados com o tratamento preferencial dado ao México seriam louças e cerâmicas para pavimentos; tomates preparados ou em conservas; e roupas e acessórios de vestuário. Esses setores apresentaram, segundo as simulações do citado autor, desvios de comércio (em detrimento do Brasil) de 12,9%, 11,8% e 8,1%, respectivamente. Outros setores como sucos de fruta, rádios, veículos e louças sanitárias também sofreriam retração no volume exportado para os Estados Unidos. Pelo lado das importações brasileiras provenientes dos Estados Unidos, a situação é justamente contrária. As exportações estadunidenses para o mercado brasileiro vêm apresentando ritmo de crescimento superior ao aumento das importações totais realizadas pelo Brasil. De acordo com o período 1994/1996, verifica-se que, enquanto as importações brasileiras aumentaram cerca de 58%, a parcela proveniente dos Estados Unidos apresentou incremento de 91%. Atualmente, os Estados Unidos respondem por 22% do total importado pelo Brasil, o que lhe garante a posição de principal supridor do mercado brasileiro.

Q1 Q0

Quant.

Fonte: IPEA

Pi – preço do produto exportado pelo país não-parceiro (Pm + t)
Pm – preço do produto exportado pelo país parceiro (preço mundial)

V- Conclusão

As simulações dos efeitos de um acordo de livre comércio entre o Brasil e os Estados Unidos revelam que o crescimento das importações brasileiras provenientes dos Estados Unidos é superior ao crescimento esperado das nossas exportações para aquele mercado. Isso se daria, principalmente, devido às diferentes estruturas tarifárias vigentes nos dois países. Enquanto os Estados Unidos impõem uma tarifa média abaixo de 10% na maior parte dos setores, o Brasil cobra tarifas muito superiores, e as tarifas médias de um dígito são reduzidas a seis seções do Sistema Harmonizado. Ao se simular os fluxos de comércio entre os dois países, no caso de redução tarifária de 100%, obviamente as exportações brasileiras vão ser muito menos *incentivadas* do que as exportações dos Estados Unidos para o nosso país. Essa diferença nas estruturas tarifárias explica o porquê dos aumentos de importações brasileiras provenientes dos Estados Unidos, em produtos que constituem itens tradicionais de nossa pauta de exportação para aquele país.

VI - Bibliografias :

ABREU, M. P. *O NAFTA e as relações econômicas Brasil – Estados Unidos. In: MERCOSUL e NAFTA. O Brasil e a integração hemisférica.– Rio de Janeiro: José Olympio, 1995. p. 234- 266.*

BAUMANN, R.; RIVERO, J.e ZAVATTIERO, Y. *As tarifas de importação no Plano Rea*l ,*Comissão Econômica para América Latina e*

Caribe (CEPAL), Escritório no Brasil. maio. 1997. Versão Preliminar. Mimeo.

CAVALCANTI, DINARTE DE SOUZA B. *Economia Internacional e Tópicos Especiais de Comércio Exterior: As trocas na Globalização Econômica e sua Sistemática – EP – São Paulo, 2002.*

Sites pesquisados :

www.ipea.gov.br;
www.unicamp.br;
www.unesp.br.